

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Termo de Referência 217/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG
217/2025

Editado por
988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS PEDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Atualizado em
30/09/2025 14:18 (v 0.7)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação
837/2025

Processo Administrativo
837/2025

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Tendas em Gazebos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GAZEBO, 3X3, FECHAMENTO LATERAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	444791 (SIMILAR)	Unid	104	R\$ 750,25	R\$ 78.026,00
2	TENDA ARTICULADA DE NO MÍNIMO 3X3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	444791 (SIMILAR)	Unid	03	R\$ 1.272,35	R\$ 3.817,05

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o fomento permanente a produção agropecuária no município de Santa Maria, e para isso a ampliação dos meios de comercialização dos produtos oriundos do campo.

E tendo em vista que uma das formas de comercialização mais utilizadas por produtores rurais para seus negócios são as feiras livres em vários pontos da cidade, surge a necessidade de padronizar as estruturas dos espaços públicos, além de garantir maior segurança contra as intempéries do tempo como chuvas e sol forte.

Para isso propõem-se a aquisição de gazebo que serão distribuídos de forma gratuita aos feirantes de Santa Maria, conforme localidades específicas e recursos destinados para essa finalidade.

E para fins de consolidar essa aquisição será realizado Registro de Preços com prazo de 12 meses, para aquisições sob demanda.

A Prefeitura de Santa Maria sendo uma instituição pública do Poder Executivo, trabalha de maneira unificada com suas Secretarias nesse processo de compra, sendo que cada área de maneira específica tem suas finalidades para aquisição dos itens aqui descritos, conforme relamos abaixo:

Secretaria de Município da Educação

Tal aquisição justifica-se tendo em vista a necessidade de prover estrutura adequada, temporária e de fácil montagem para a realização de atividades institucionais ao ar livre promovidas pela SMED e também eventos em que é convidada. A utilização destes itens é essencial para a realização de eventos, campanhas, feiras, exposições, atendimentos itinerantes e demais atividades públicas realizadas em espaços externos. Visando a proteção contra intempéries (sol e chuva) e assegurando o conforto adequado aos servidores e do público atendido, além de preservar os materiais utilizados nas ações.

Secretaria de Município de Esporte e Laser

A solicitação de 04 tendas é necessária para atender aos eventos da Secretaria de Esporte e Lazer, oferecendo estrutura adequada, proteção contra sol e chuva, além de organização e segurança para participantes e público.

Secretaria de Município de Saúde

Para utilização em eventos da Secretaria, evitando assim, locação deste item.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A geração de emprego e renda para a população do meio rural passa por diversas fases, podendo ser citada a produção de matéria prima, ou seja, a commodity em si, grãos, folhas, frutos ou animais. A Segunda fase para alguns itens pode ser a agroindustrialização que qualifica as matérias primas que podem ser vendidas a varejistas. E temos ainda a venda direta como varejista por produtores individuais ou organizados para os consumidores finais.

Para o varejo destacamos a venda em Feiras Livres de produtores rurais em Santa Maria, em diversos bairros, dos quais podemos citar a Vila Belga, que tem tido destaque crescente recentemente.

O poder executivo municipal, em atenção as necessidades e ouvindo os feirantes, propõe a aquisição de Tendas em Gazebo, para distribuição gratuita à esses trabalhadores, de acordo com o mapeamento e cadastro já existentes e atualizados periodicamente.

Esses gazebo e tem tem duas finalidades básicas e imediatas. Gerar abrigo aos feirantes diante das intempéries climáticas, como sol, chuvas, calor e frio intensos, além de criar um visual padrão muito mais agradável aos clientes consumidores.

E cada Secretaria de Município participante do processo tem seu objetivo específico na consolidação dessa compra.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Características Mínimas do Produto a ser adquirido:

Registro de Preços para aquisição em Empresa Fabricante ou comercializadora de 104 (cento e quatro) Tendas em Gazebo e 03 (três) Tendas Articuladas.

Item 1 Gazebo: O produto será cotado e medido em unidades sendo Gazebo de medida 3x3 metros, com armação em ferro galvanizado e parafusos em conexões de aço galvanizados, cobertura e lateral em lona de PVC vinílico impermeável, sistema sanfonado de fácil montagem, com 01 (um) fechamento lateral, na cor verde musgo, identificada com o emblema da Prefeitura Municipal de Santa Maria (arte fornecida após a emissão da Nota de Empenho), nos 04 (quatro) lados de cada unidade, devendo ser apresentado o preço do produto, com entrega no Almoxarifado Central da Prefeitura, com encargos de transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, pagos pela empresa vencedora.

Item 2 Tendas Articuladas: Estrutura em aço galvanizado - armação em aço galvanizado, parafusos e conexões de aço galvanizados preferencialmente preto texturizado com pintura de longa duração.

Sistema articulado: montagem rápida e acabamento durável, Manual, Kit com cordas e presilhas (arames), Bolsa de transporte COBERTURA: Lona de pvc vinílico ou poliamida com proteção FPS e proteção UV impermeável, 3 Paredes laterais em poliéster 100% ou mesmo material da cobertura - fechamento com velcro para melhor fixação nos tubos (medidas compatíveis com o gazebo).

Dimensões aproximadas (Montado):

- Largura (L) x Comprimento(C): 3 m x 3m
- (Altura 1) : 1,75 m (do chão ao início do tecido)
- 2,80 m (do chão ao topo do gazebo)
- (Altura 4) : 2,00 m (do chão ao início do tecido)
- 3 m (do chão até o topo do gazebo)

Dimensões aproximadas (Desmontado):

- Altura (h): 0,2 m - Largura (L): 0,2 m
- Comprimento (C): 1,45 m

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação, de acordo com a Lei 14.133 /2021.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da Nota de Empenho a empresa vencedora do certame, em remessa única.

A referida Nota de Empenho será emitida de acordo com a demanda de necessidade de aquisição do produto durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço do Almoxarifado Central da Prefeitura de Santa Maria, cito BR 158, n.º 545B, Bairro São João, cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.030/620, no período da manhã.

Garantia

Esses gazebos e tendas devem possuir garantia de seu material por 12 meses no mínimo.

Os custos que envolverem transporte correrão a cargo da empresa fornecedora.

Se os gazebos e tendas entregues que não corresponderem às especificações do edital, serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis à licitante vencedora.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor e Fiscal Administrativo do contrato de aquisição de Gazebos, pela Secretaria de Desenvolvimento Rural será o servidor Agente Administrativo Rudimar Pereira Portalupi, matrícula n.º 15.810-0 e o Fiscal Técnico será a Gerente de Projetos Kaliandra Zottele Nunes, matrícula n.º 19.491-3.

E cada Secretaria de Município participante desse processo de Registro de Preços irá designar o responsável de sua pasta nessa aquisição.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento deve ocorrer em até 30 dias do ateste e assinatura da Nota Fiscal pelo Secretário da pasta contratante, ou ainda pelos processos de recebimento e pagamento vinculados ao Almoxarifado Central. Salientamos que o não cumprimento do objeto e prazos

estabelecidos neste Termo de Referência, acarretará em atraso ou até mesmo em não envio da Nota Fiscal para liquidação junto à Secretaria da Fazenda.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os critérios a serem utilizados serão estabelecidos por profissionais do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Santa Maria, de acordo com a Lei 14.133/20214.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 81.843,05

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total do Registro do Preços é de R\$ 81.843,05, conforme custos unitários apostos na tabela do item 01.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A compra ocorrerá sob demanda de necessidade através de Registro de Preços.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assinado digitalmente por MARCELO LEAL DALLA CORTE:70752036068
A:00, CN=BR, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=A/C SOLUTI Multigis v6, OU=983859090001.04, OU=Videocoreference, OU=Certificado PF A3, CN=+MARCELO LEAL DALLA CORTE:70752036068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.09.30 14:44:04 -0300
Fonte PDF: Reader Versão: 12.1.0

MARCELO LEAL DALLA
CORTE:70752036068
MARCELO LEAL DALLA CORTE
Secretário de Município de Desenvolvimento Rural